



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

## ESCLARECIMENTO 01

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP). Nº 04/2020.**  
**PROCESSO Nº. 23348.002797/2020-14**

**ASSUNTO:** Resposta a pedido de Esclarecimento.

**OBJETO:** Eventual Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br), no dia 30/04/2020 às 11h20min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 12/05/2020, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o questionamento da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

*“Qual empresa hoje presta os serviços de LIMPEZA conforme licitado no PE 04/2020 ?”*

**R:** A atual prestadora do serviço é a empresa: ONDPRESB Limpeza e Serviços Especiais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, sexta-feira, 30 de abril de 2020.